



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor **WILSAMAR DE SOUZA SALES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11222, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/10/2026 e 29/12/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 01/06/2021 até 31/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 06 de outubro de 2026.


JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal